



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 581/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022-“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	OBJETO	VALOR
10.122.2704	- 1.155			
4.4.90.51	-	Fonte 1706	Crédito Especial Convênio – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	500.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao Governo Federal - EMENDAS ESPECIAIS – PLATAFORMA BRASIL, cujo valor será adicionado a despesa orçamentária do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio formalizado.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao Governo Federal - EMENDAS ESPECIAIS – PLATAFORMA BRASIL.

Fonte de Recursos OGU – EMENDAS ESPECIAIS.....R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos OGM – CONTRAPARTIDA.....R\$ 0,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Federal - EMENDAS ESPECIAIS – PLATAFORMA BRASIL.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

